

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202010/1061
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Universidade de Évora
Vínculo:	CTFP a termo resolutivo certo
Duração:	36
Regime:	Carreiras Não Revistas
Carreira:	Investigador
Categoria:	Qualquer
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	2.134,73€
Suplemento Mensal:	0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: O exercício de atividades na área científica de Ciências da Terra-Geologia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, no âmbito do programa Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ), Refª ALT20-59-2019-24 com o objetivo de realizar atividades de C&T com uma forte transferência de conhecimento para a sociedade, nomeadamente para o poder local e empresas no que diz respeito à valorização dos recursos minerais do Alentejo. Deverá ainda desenvolver atividades de inventariação e caracterização desses mesmos recursos, procurando fomentar as atividades de investigação na área dos recursos minerais do ICT, através do concurso a projetos de I&D nacionais e internacionais e de parcerias com entidades nacionais e internacionais. A atividade a desenvolver pelo candidato deverá ter os seguintes objetivos principais:

- fornecer às instituições locais decisoras, nomeadamente ao poder local, informações e ferramentas para uma melhor gestão e ordenamento territorial, em linha com as novas atribuições dos municípios;
- incrementar a ligação do ICT/Universidade de Évora com as empresas extrativas e de prospeção, permitindo o desenvolvimento de um conjunto de novas oportunidades e o aproveitamento e valorização dos recursos geológicos endógenos;
- melhorar a caracterização e a catalogação dos recursos minerais metálicos no Alentejo Central e Alto Alentejo;
- promover a aprendizagem ao longo da vida na área da geologia e dos recursos geológicos, sua importância, necessidade e impactos ambientais.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva	
Nomeação transitória, por tempo determinável	
Nomeação transitória, por tempo determinado	
Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
	b) 18 anos de idade completos;
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo
Artigo 30.º da LTFP:**

Nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no nº 3 do artigo 7º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no nº 5 do artigo 30º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265º da LTFP.

Habilitação Literária: Doutoramento

Descrição da Habilitação Literária: Ciências da Terra-Geologia

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor em Ciências da Terra-Geologia e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com:

- Experiência profissional em atividades de transferência de conhecimento e investigação aplicada no estudo dos Recursos Minerais;
- Percurso científico ou especialização profissional específica relevantes, sobretudo no que diz respeito aos recursos minerais do Alentejo;
- Experiência relevante em atividades de divulgação científica;
- Experiência e participação em projetos de investigação científica, assim como na promoção e divulgação desses mesmos projetos.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Universidade de Évora - Divisão de Recursos Humanos, Largo da Srª da Natividade, 7002-554 Évora

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2020-10-29

Data Limite: 2020-12-14

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) nº 17397/2020 de 29 de outubro e página internet da FCT em www.eracareers.pt

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1. Por despacho de 09/10/2020 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador

(a) para o exercício de atividades na área científica de Ciências da Terra-Geologia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, no âmbito do programa Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ), Ref^a ALT20-59-2019-24 com o objetivo de realizar atividades de C&T com uma forte transferência de conhecimento para a sociedade, nomeadamente para o poder local e empresas no que diz respeito à valorização dos recursos minerais do Alentejo. Deverá ainda desenvolver atividades de inventariação e caracterização desses mesmos recursos, procurando fomentar as atividades de investigação na área dos recursos minerais do ICT, através do concurso a projetos de I&D nacionais e internacionais e de parcerias com entidades nacionais e internacionais. A atividade a desenvolver pelo candidato deverá ter os seguintes objetivos principais: - fornecer às instituições locais decisoras, nomeadamente ao poder local, informações e ferramentas para uma melhor gestão e ordenamento territorial, em linha com as novas atribuições dos municípios; - incrementar a ligação do ICT/Universidade de Évora com as empresas extrativas e de prospeção, permitindo o desenvolvimento de um conjunto de novas oportunidades e o aproveitamento e valorização dos recursos geológicos endógenos; - melhorar a caracterização e a catalogação dos recursos minerais metálicos no Alentejo Central e Alto Alentejo; - promover a aprendizagem ao longo da vida na área da geologia e dos recursos geológicos, sua importância, necessidade e impactos ambientais. 2. Legislação aplicável: Decreto nº 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Évora publicado pelo Despacho nº 7123/2019 (2^a série), de 9 de agosto. 3. Nos termos do artigo 16^o do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no nº 3 do artigo 7^o da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no nº 5 do artigo 30^o da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265^o da LTFP. 4. Em conformidade com o artigo 13^o do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente: Pedro Miguel Madureira Pimenta Nogueira, Prof. auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia, Universidade de Évora. Vogais: Fernando Manuel Pereira Noronha, Professor emérito da Faculdade de Ciências, Universidade do Porto; Helena Maria Sant'Ovaia Mendes da Silva, Prof^a associada da Faculdade de Ciências, Universidade do Porto; Mário Abel Gonçalves, Prof. auxiliar da Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa. 5. O local de trabalho situa-se no ICT - Instituto de Ciências da Terra, Polo de Évora, Rua Romão Ramalho, nº 59, 7002-554 Évora. 6. A remuneração mensal ilíquida é A remuneração mensal ilíquida é de 2 134,73€, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto-Lei nº 10-B/2020, 20 de março. 7. Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor em Ciências da Terra-Geologia e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com: - Experiência profissional em atividades de transferência de conhecimento e investigação aplicada no estudo dos Recursos Minerais; - Percurso científico ou especialização profissional específica relevantes, sobretudo no que diz respeito aos recursos minerais do Alentejo; - Experiência relevante em atividades de divulgação científica; - Experiência e participação em projetos de investigação científica, assim como na promoção e divulgação desses mesmos projetos. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do nº 2 do artigo 4 do Decreto-Lei nº 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação. 8. São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17^o da LTFP e os requisitos especiais definidos no ponto anterior. 9. Nos termos do artigo 5^o do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos. 10. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade: a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos 5 anos considerada mais relevante pelo candidato; b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos 5 anos e consideradas de maior impacto pelo

candidato; c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos 5 anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato; d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro. 11. O período de 5 anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas. 12. São critérios de avaliação: a) Desempenho científico nos últimos 5 anos, b) Atividades de investigação aplicada ou baseada na prática desenvolvidas nos últimos 5 anos, c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos 5 anos, d) Das atividades de gestão de programas de ciência tecnologia e inovação; e) Proposta de plano de trabalhos para um período de 3 anos (até ao máximo de 5 páginas em formato A4, letra tamanho 11); f) Entrevista, caso se revele necessário. Na aplicação dos critérios referidos são avaliados os seguintes parâmetros e fatores de ponderação: a) Da produção científica (peso de 50%): a1) Impacto científico ou tecnológico e relevância para a área da cartografia e dos recursos minerais dos trabalhos selecionados pelo candidato - 15%; a2) Publicações nacionais e internacionais com relevância para a área dos recursos minerais, cartografia e divulgação científica - 20%; a3) Participação na equipa de projetos nacionais ou internacionais - 15%; b) Das atividades de investigação aplicada ou baseada na prática desenvolvida nos últimos cinco anos incluindo parcerias com empresas e administração pública (peso de 10%); c) Das atividades de extensão e disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas mais relevantes pelo candidato (peso de 10%); d) Da participação em atividades de gestão de programas de ciência tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou de ensino superior, em Portugal ou no Estrangeiro (peso de 10%); e) Proposta de plano de trabalho para 3 anos no âmbito descrito nos pontos 1 e 7 (peso 20%); f) Entrevista, com fator de ponderação de 10%, caso o júri considerar pertinente ouvir os candidatos. A entrevista compreende uma sessão de apresentação e discussão pública pelos candidatos dos resultados da sua investigação e de um plano de trabalho proposto para a unidade de I&D e para a Universidade de Évora. 13. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. 14. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. 15. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 16. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. 17. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação. 18. Formalização das candidaturas: 18.1. As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado no endereço eletrónico dos serviços administrativos da Universidade de Évora da Universidade de Évora <http://www.sadm.uevora.pt>, dirigido ao Presidente do júri, onde conste a identificação deste aviso (Refª RHAQ-4-ICT-2), nome completo, filiação, número e data do documento de identificação, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico. 18.2. A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 7 e 8 para admissão a este concurso, nomeadamente: a) Cópia de certificado ou diploma; b) Curriculum vitae detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 10 e 12; c) Outros documentos, incluindo carta de motivação, cartas de recomendação (até ao máximo de duas) e proposta de plano de trabalhos (máximo 7500 caracteres incluindo espaços). 18.3. Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, de preferência em suporte digital, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico drhsc@uevora.pt, presencialmente na Universidade de Évora – Divisão de Recursos Humanos (DRH), Serviços Administrativos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora, Portugal, durante o horário de expediente, ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 30 dias úteis após publicação deste Aviso. 19. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua

candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 20. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 21. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica <http://www.sadm.uevora.pt>, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação. 22. Audiência prévia e prazo para a decisão final: Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri. 23. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta. 24. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade de Évora promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. 25. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem referência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado. 19/10/2020, Maria Cesaltina Frade, Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: